



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE-ADFT, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através do seu Presidente Sr. **LUIZ ERNANI BUERGER** e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE - ADFT**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.087.031/0001-70, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI**, CPF nº 800.029.609-82, domiciliado nesta Cidade de Tubarão, de acordo com o Memorando Eletrônico nº 23.924/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 002/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 421.566,10 (Quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos), em 10 (dez) parcelas, de Março/2021 a Dez/2021, conforme plano de trabalho da Entidade.

Parágrafo único. Fica acrescida a quantia de R\$ 95.572,21 ao valor total do Termo de Fomento celebrado, a serem repassados nas quatro últimas parcelas, conforme plano de Trabalho da Associação, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao presente **Termo Aditivo** correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação Municipal de Esporte de 2021, a saber: 3.3.50.00.00.00.00.00 0.1.00.0200 (4).


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 30 de setembro de 2021.

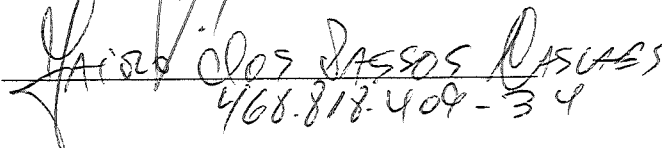

EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI
Ass. Desp. Futsal Tubaronense - ADFT


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


LUIZ ERNANI BUERGER
Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas:

1º


Luiz Carlos dos Passos Passos
468.818.409-34

2º

PLANO DE TRABALHO

TERMO ADITIVO

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE			
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE – ADFT		CNPJ: 07.087.031/0001-70	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos		
	<input type="checkbox"/> Cooperativa		
	<input type="checkbox"/> Religiosa		
ENDEREÇO: R. Senador Richard, nº 6, sala 6			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F: SC	CEP: 88.701-220
e-mail: rigottiadft@hotmail.com	TELEFONE: 99657-1100		
CONTA BANCÁRIA: 00000057476	BANCO: Banco do Brasil – 001	AGÊNCIA: 0201-1	
NOME DO RESPONSÁVEL: Eduardo Esmeraldino Rigotti		CPF: 800.029.609-82	
PERÍODO DE MANDATO: novembro/2019 até novembro/2021	RG: 2.539.784/SSP/SC	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Bernardino Antunes Teixeira, nº 193, Centro, Tubarão/SC.			CEP: 88701-440

2 – TERMO ADITIVO A PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: TERMO ADITIVO FUTSAL 2021	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 15/09/21	TÉRMINO: 15/12/21
PÚBLICO-ALVO: Adulto.		
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Complementação para custeio das despesas para participação de competições a nível estadual Campeonato estadual da divisão especial, proporcionando uma opção de lazer e entretenimento a toda a comunidade de Tubarão, levando o nome da nossa cidade a todo o Brasil.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Este termo aditivo tem como objetivo custear parte das despesas de reposição do material esportivo de consumo (uniformes) bem como o auxílio no pagamento das taxas para inscrições e transferências de atletas de atletas entre clubes, haja vista que pelo atual cenário meio/pós pandemia muitos atletas que se esperava que ficassem até o final da temporada acabaram recebendo proposta de outros clubes, com isso houve a necessidade de contratação de outros atletas para a reposição daqueles que saíram. Além disso, neste cenário meio/pós pandemia competições a nível estadual que estavam previstas para não acontecer acabaram se confirmando o que gerou despesas não previstas de inscrições.		



3 - OBJETIVOS:

3.1 - Participar das competições a nível estadual, para que não percamos o direito de participação nos próximos anos.

3.2 -- Incentivar as categorias de base com a inscrições a nível regional.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – Será mantida a mesma metodologia aplicada no projeto originário.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

QUANTITATIVAS

MÊS	META
SETEMBRO	Participar das competições lançadas pela Federação Catarinense de Futebol de Salão para que não percamos p direito de participação nos próximos anos.
OUTUBRO	Participar das competições lançadas pela Federação Catarinense de Futebol de Salão para que não percamos p direito de participação nos próximos anos.
NOVEMBRO	Participar das competições lançadas pela Federação Catarinense de Futebol de Salão para que não percamos p direito de participação nos próximos anos.
DEZEMBRO	Participar das competições lançadas pela Federação Catarinense de Futebol de Salão para que não percamos p direito de participação nos próximos anos.

QUALITATIVAS

Item	Especificação
Treinadores	Boa qualidade, profissionais graduados e com experiência.
Material esportivo	Boa qualidade



Alimentação	Boa qualidade
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: Participar em alto nível das competições que ingressar.	
5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Acompanhamento das competições.	

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Treinos/competições.	Única e contínua	Time adulto e comissão técnica.	Total	Total	15/09/2021	15/12/2021

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
7.1 - RECEITAS			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00 (média)	R\$ 50.000,00
CONCEDENTE	R\$ 95.572,21	R\$ 23.893,05 (média)	R\$ 23.893,05
TOTAL GERAL			R\$ 145.572,21
7.2 - DESPESAS			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 50.000,00	R\$ 12.500,00 (média)	R\$ 50.000,00
CONCEDENTE	R\$ 95.572,21	R\$ 23.893,05 (média)	R\$ 23.893,05
TOTAL GERAL			R\$ 145.572,21

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
8.1 - CONCEDENTE				
META	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA
	R\$ 30.697,21	R\$ 21.625,00	R\$ 21.625,00	R\$ 21.625,00

8.2 - PLANO DE APLICAÇÃO	
Natureza da Despesa	Total
Inscrições e transferências de atletas e inscrição da equipe nas competições a nível estadual	R\$ 30.000,00
Materiais Esportivos	R\$ 9.072,21
Inscrição da equipe em competições regionais	R\$ 8.620,00
Mão de obra comissão técnica	R\$ 47.880,00
Cessão de uso da Arena Multiuso Estener Soratto da Silva para jogos e treinamentos	XXXXXXXXXX
Disponibilização de transporte para os jogos fora da cidade.	XXXXXXXXXX
TOTAL GERAL	R\$ 95.572,21

8.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
Mês	FCFS	Material	Inscrições	Colaboradores	Total
Setembro	R\$ 7.500,00	R\$ 9.072,21	R\$ 2.155,00	R\$ 11.970,00	R\$ 30.697,21
Outubro	R\$ 7.500,00	xx	R\$ 2.155,00	R\$ 11.970,00	R\$ 21.625,00
Novembro	R\$ 7.500,00	xx	R\$ 2.155,00	R\$ 11.970,00	R\$ 21.625,00
Dezembro	R\$ 7.500,00	xx	R\$ 2.155,00	R\$ 11.970,00	R\$ 21.625,00
				Total	R\$ 95.572,21

8.4 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**9.1 - INSCRIÇÕES**

Referente as inscrições e transferência de novos atletas, como já destacado, com o cenário meio/pós pandemia alguns atletas que foram contratados para ficar o ano solicitaram a rescisão de seus contratos para atuar em outros clubes, com isso houve a necessidade da contratação de novos atletas para repor os que saíram. Cada novo atleta deve ser devidamente inscrito na FCFS e isso gera o pagamento de taxas, taxas estas que estavam previstas no planejamento inicial.

Além da inscrição de novos atletas para reposição, a FCFS, tendo em vista o cenário meio/pós pandemia, com a liberação do público, lançou competições que não estavam previstas em seu calendário, havendo a necessidade de pagamento de taxas de inscrições nestas competições. Estas competições passaram a fazer obrigatória do calendário da FCFS em que a não participação gera automaticamente a exclusão de participação no ano seguinte.

9.2 - MATERIAL HUMANO

Com o aumento de competições houve a necessidade da contratação de novos profissionais que serão responsáveis no auxílio e desenvolvimento das atividades esportivas, sendo (1) treinador, que será responsável pelo treinamento da equipe, (1) treinador de goleiros, (1) preparador físico.

Treinador	Treinador de goleiros	Preparador físico
R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00	R\$ 3.990,00
Total mês R\$ 11.970,00		



9.2.1 - JUSTIFICATIVA SALARIAL

Tomando como base o valor de R\$ 19,00 a Hora Aula, (chegando neste valor através de comparativos com escolas particulares e públicas, fez-se uma média chegando aos dezenove reais por hora aula), sendo que as aulas (conforme quadro demonstrativo) terão um total semanal de 80 horas aulas, em que estas estarão divididas em 40 horas aulas por semana para cada um deles.

Modelo de cálculo

$VHA \times MS \times HA = \text{Valor pago}$

VHA= Valor da Hora Aula

MS= média de nº de semanas durante ano = 5,25

HA = Horas aulas semanais

Exemplo

$19,00 \times 5,25 \times 40 = R\$ 3.990,00$

VHA = 19,00

MS = 5,25

HA = 40

Qtd	Cargo	Categoria Adulta	Horas Semanais	Valor do Salário
1	Treinador	Profissional especializado	40 horas	R\$ 3.990,00
1	Treinador de goleiros	Profissional especializado	40 horas	R\$ 3.990,00
1	Preparador fisico	Profissional especializado	40 horas	R\$ 3.990,00



9.3 - MATERIAL ESPORTIVO

Como já destacado anteriormente, alguns atletas saíram e outros chegaram, e como o material esportivo de consumo é de uso pessoal, pois consta o nome do atleta e a numeração muda conforme seu registro na FCFS, os atletas que chegaram devem ter seus próprios materiais de uso exclusivo e pessoal. Por esse motivo este termo tem o objetivo de custear a aquisição do material para estes novos atletas.

9.3.1 – QUANTITATIVO MATERIAL ESPORTIVO

Qtidade	Item	Unitário	Total
18	Kit treino (calção, camisa meio)	R\$ 87,89	R\$ 1.582,02
6	Kit Jogo azul (calção, camisa, meio)	R\$ 87,89	R\$ 527,34
6	Kit Jogo branco (calção, camisa, meio)	R\$ 87,89	R\$ 527,34
6	Kit Jogo branco (calção, camisa, meio)	R\$ 87,89	R\$ 527,34
6	Parka (Jaqueta frio)	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
9	Kit passeio curto	R\$ 98,89	R\$ 890,01
6	kit viagem longo	R\$ 164,89	R\$ 989,34
20	Meias reposição	R\$ 10,89	R\$ 217,80
3	Camisas térmicas manga longa azul	R\$ 109,89	R\$ 329,67
3	Camisas térmicas manga longa branca	R\$ 109,89	R\$ 329,67
3	Camisas térmicas manga longa preta	R\$ 109,89	R\$ 329,67
3	Calções térmicos preto	R\$ 76,89	R\$ 230,67
3	Calções térmicos azuis	R\$ 76,89	R\$ 230,67
3	Calções térmicos brancos	R\$ 76,89	R\$ 230,67
6	Moleton treino	R\$ 80,00	R\$ 480,00
			R\$ 9.072,21

Tubarão, 15 de setembro de 2021

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;



Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 15 de setembro de 2021

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE FUTSAL TUBARONENSE ADFT
EDUARDO ESMERALDINO RIGOTTI
Presidente

